



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7172

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977 e,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução Normativa Nº 1 de 09/07/2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal e em especial o disposto no Artigo 2º do Capítulo I que determina que qualquer instituição legalmente estabelecida em território Nacional que crie ou utilize animais para ensino ou pesquisa científica deverá constituir ou estar vinculada a uma Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para requerer credenciamento no Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA;
- b) a Portaria nº 6176 de 21/05/2015 que constituiu na EPAMIG a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA e Portaria nº 6246 de 31/08/2015 que alterou os membros da comissão;
- c) a necessidade de substituição de membros na composição da Comissão designada pela Portaria nº 6246.

RESOLVE:

1. Alterar composição da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da EPAMIG que passa ser constituída pelos empregados abaixo relacionados. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da EPAMIG:

Membros efetivos:

CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA (Veterinária) – Coordenadora

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ (Zootecnista)

ANDRÉIA FONSECA SILVA (Bióloga)

DANIEL SOBREIRA RODRIGUES (Veterinário)

Membros suplentes:

ANDRÉ PENIDO OLIVEIRA (Veterinário) – Vice-Coordenador

LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LADEIRA (Veterinário)

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (Zootecnista)

MARCOS BRANDÃO DIAS FERREIRA (Veterinário)

Revogada a Portarias nº 6246 de 31/08/2015 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Empregado**, em 13/08/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17768825** e o código CRC **F26FE375**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 17768825